

GOLPE DO PIX

NA

ADVOCACIA

Você foi vítima?

Sumário

O que é o golpe do PIX?	3
Algumas formas do golpe	4
Algumas formas do golpe do PIX na Advocacia	5
Orientações aos clientes	7
Procedimentos que devem ser adotados pelos advogados	8
Seu processo foi consultado por terceiros	10
Faça Boletim de Ocorrência	15
Faça Representação Criminal	17
Denúncia na OAB	18
Como fazer a Denúncia junto à OAB?	19
Como prevenir o golpe?	20
Somos uma classe forte	22
Responsáveis por este material	24

O que é o golpe do PIX?

O "golpe do PIX" refere-se a uma fraude que pode ocorrer através do sistema de pagamentos instantâneos PIX no Brasil.

Os golpes envolvendo o PIX geralmente exploram a engenharia social para persuadir a vítima a fornecer dados pessoais, como chaves de acesso ao PIX, senhas ou informações de contas bancárias.

Algumas formas do golpe

- Engenharia Social: Os golpistas entram em contato com a vítima, muitas vezes fingindo ser de uma instituição financeira ou de suporte técnico, e solicitam informações confidenciais para realizar uma transferência ou "resolver um problema".
- Phishing: Golpistas enviam mensagens falsas por e-mail, SMS ou redes sociais, que se parecem com comunicações legítimas de autoridades ou empresas confiáveis. Essas mensagens geralmente contêm links de páginas falsas com o intuito de fraude para obter ilegalmente informações pessoais como números de identidade, senhas bancárias, número de cartão de crédito, entre outras.
- Troca de Chaves PIX: Os golpistas podem convencer a vítima a alterar suas chaves de acesso ao PIX para as deles, redirecionando assim as transferências para suas próprias contas.

Algumas formas do golpe do PIX na Advocacia

Na advocacia, o golpe do Pix ocorre especialmente em demandas judiciais, em que os golpistas têm acesso aos dados inseridos nos processos judiciais, que são públicos. O golpista entra em contato com os clientes/partes se passando pelo advogado do processo e solicitam que sejam feitas transferências por meio do PIX, sob a justificativa de que, para a liberação do susposto crédito existente no processo, é necessário o pagamento prévio de determinado. Essa abordagem junto ao cliente pode acontecer por:

- Invasão do WhatsApp (mesmo número do escritório);

- Clonagem do WhatsApp do advogado ou do escritório, com a utilização de foto e logotipo;
- Números diferentes/aleatórios:
 - Se passando pelo advogado;
 - Se passando pela secretária do escritório.

Orientações aos clientes

No caso de clientes que forem vítimas do golpe, devem ser tomadas as seguintes providências:

- Providenciar prints da tela da conversa;
- Providenciar prints da tela com o número do celular;
- Salvar toda conversa;
- Fazer um Boletim de Ocorrência.

Lembrando que, na maioria das vezes, o cliente é humilde e provavelmente não saberá realizar os procedimentos ora sugeridos, de forma que é recomendável que o advogado use outros métodos a fim de conseguir as provas acima elencadas.

Procedimentos que devem ser adotados pelos advogados

O advogado também precisa se resguardar para o caso em que seu cliente foi vítima, devendo realizar os procedimentos abaixo, a fim de evitar sua responsabilização por parte do cliente, tanto em possível representação criminal, como em possível representação ético-disciplinar. Trata-se de demonstração no sentido de que não ficou inerte diante do conhecimento do fato.

- Providenciar prints da tela da conversa com o cliente;
- Solicitar ao cliente os prints da tela da conversa com o golpista;
- Orientar o cliente a fazer Boletim de Ocorrência;

- Levantar os terceiros (TRF3/ TRT2/ TRT15) que acessaram o processo, para instrução do Boletim de Ocorrência;
- Fazer um Boletim de Ocorrência;
- Enviar as informações para a OAB/SP, para que sejam registradas em seu cadastro.

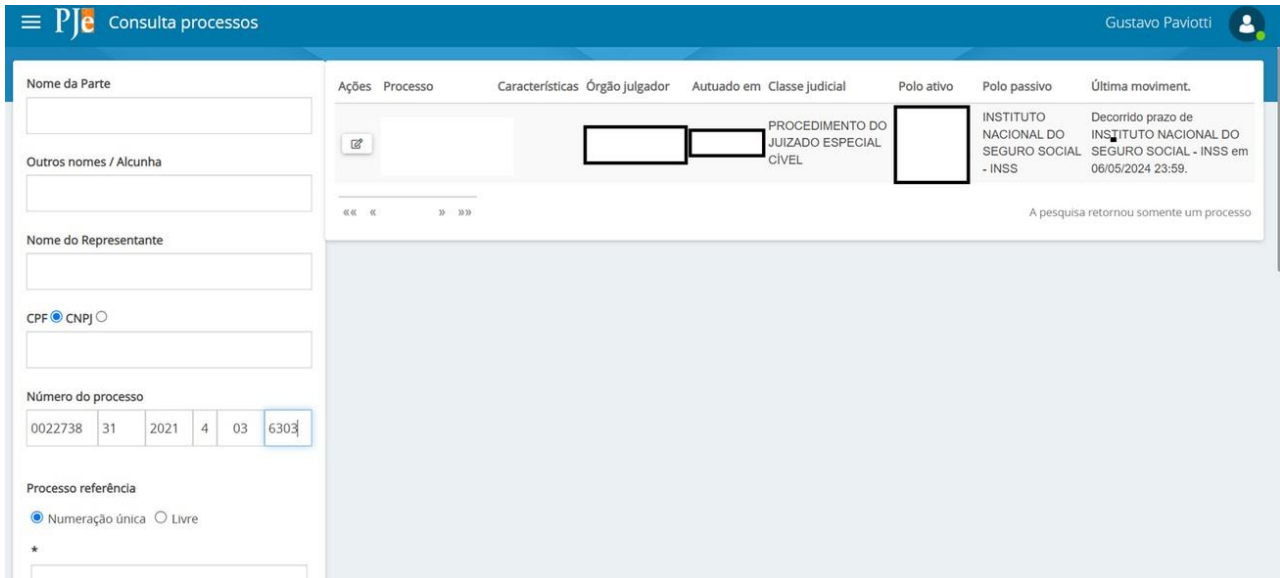
Seu processo foi consultado por terceiros

No site do TRF3, assim como nos sites do TRT02 e TRT15, é possível ter acesso àqueles que consultaram os autos, uma vez que o golpe é aplicado quando está na iminência dos valores serem liberados.

É possível ter acesso àqueles que consultaram os autos, e, com isso identificar aqueles que acessaram os autos como terceiros que não fazem parte da relação processual.

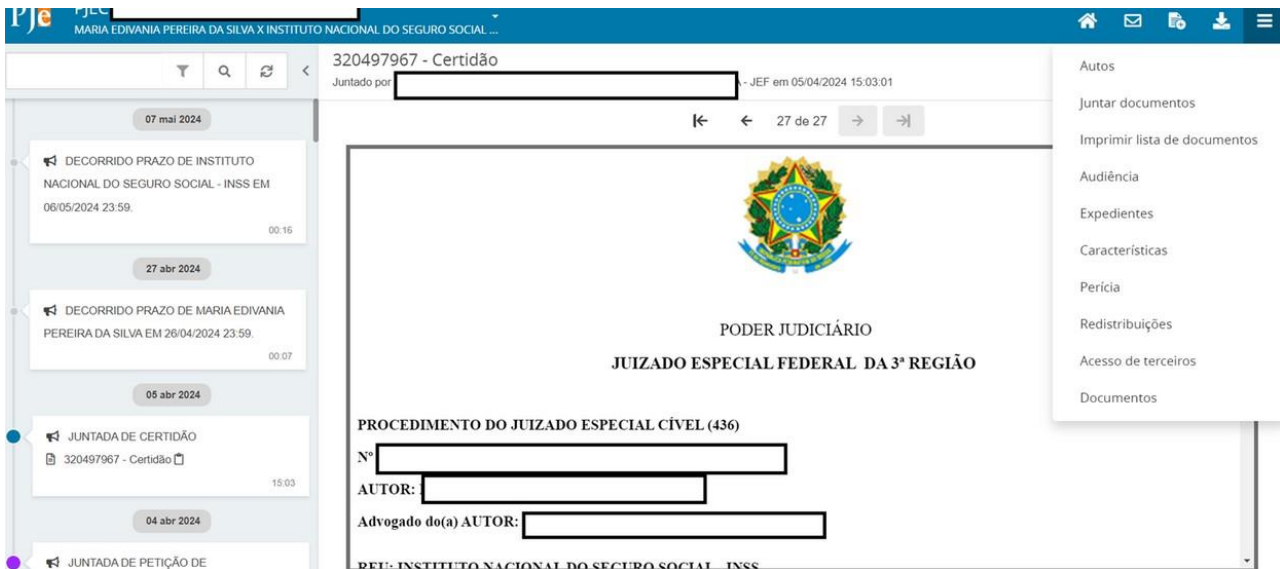
Acesse o site do TRF3 e siga o passo a passo:

Passo 01



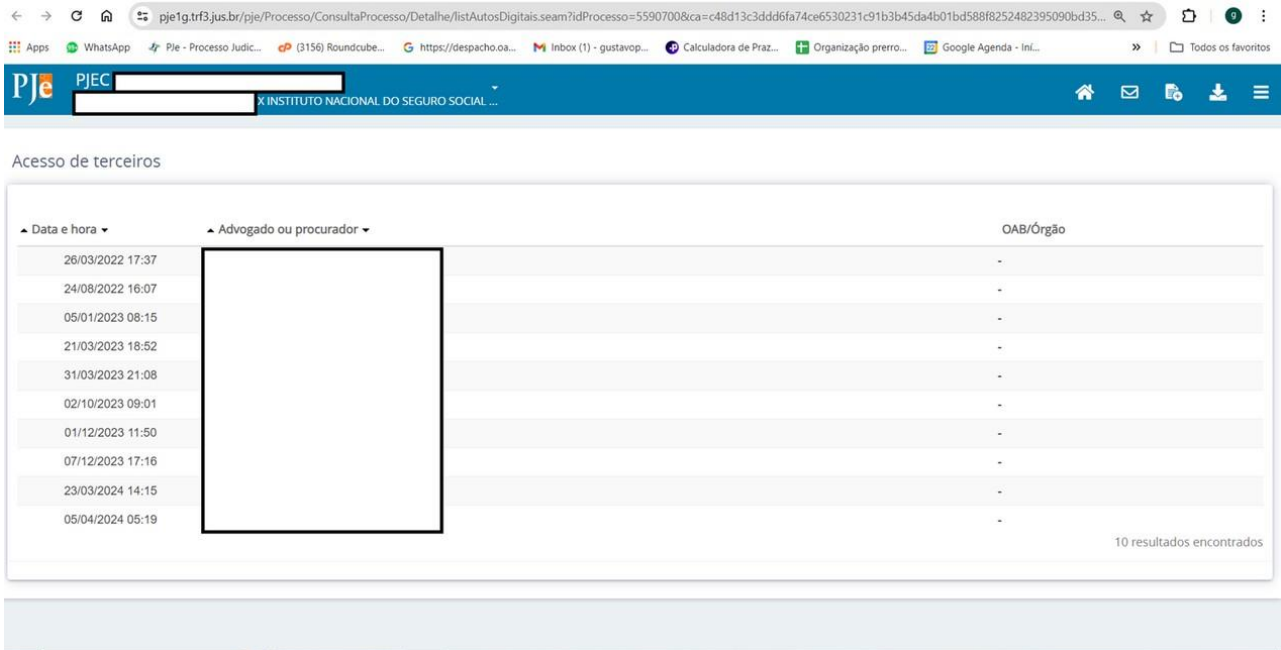
The screenshot shows the 'Consulta processos' (Process Search) interface in PJe. The search criteria on the left include: 'Nome da Parte' (empty), 'Outros nomes / Alcunha' (empty), 'Nome do Representante' (empty), 'CPF / CNPJ' (empty), and 'Número do processo' (0022738 31 2021 4 03 6303). The search results table shows one entry: 'PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL' with 'Polo ativo' and 'Polo passivo' both empty, and 'Última moviment.' as 'Decorrido prazo de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em 06/05/2024 23:59.' A blue circle with the number '11' is on the right side of the image.

Passo 02



The screenshot shows the details of a process in PJe. The process number is '320497967 - Certidão'. The search criteria on the left include: 'Nome da Parte' (empty), 'Outros nomes / Alcunha' (empty), 'Nome do Representante' (empty), 'CPF / CNPJ' (empty), and 'Número do processo' (0022738 31 2021 4 03 6303). The search results table shows one entry: 'PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL' with 'Polo ativo' and 'Polo passivo' both empty, and 'Última moviment.' as 'Decorrido prazo de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em 06/05/2024 23:59.' The main content area shows the process details, including the court name 'PODER JUDICIÁRIO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO' and the process number 'PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)'. The search criteria on the left include: 'Nome da Parte' (empty), 'Outros nomes / Alcunha' (empty), 'Nome do Representante' (empty), 'CPF / CNPJ' (empty), and 'Número do processo' (0022738 31 2021 4 03 6303). The search results table shows one entry: 'PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL' with 'Polo ativo' and 'Polo passivo' both empty, and 'Última moviment.' as 'Decorrido prazo de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em 06/05/2024 23:59.'

Passo 03



Acesso de terceiros

Data e hora	Advogado ou procurador	OAB/Órgão
26/03/2022 17:37		-
24/08/2022 16:07		-
05/01/2023 08:15		-
21/03/2023 18:52		-
31/03/2023 21:08		-
02/10/2023 09:01		-
01/12/2023 11:50		-
07/12/2023 17:16		-
23/03/2024 14:15		-
05/04/2024 05:19		-

10 resultados encontrados

12

Acesse o site do TRT2 e/ou do TRT15 e siga o passo a passo:

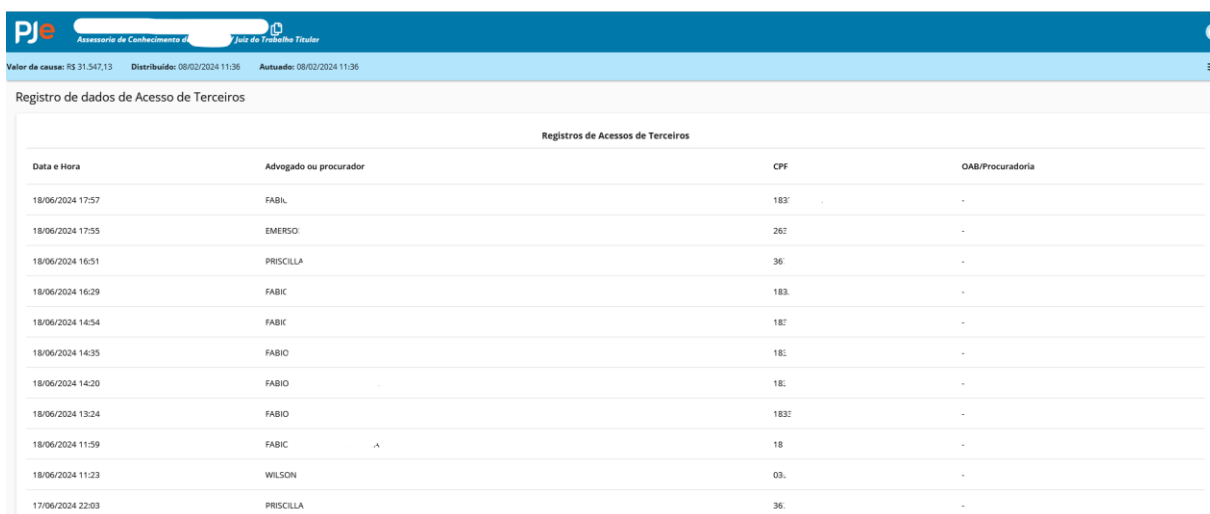
Passo 01

13



The screenshot shows the PJe system interface. At the top, it displays the case number 'Id db8826f - Manifestação' and the date '28/06/2024'. The interface includes a search bar, a list of events on the left, and a main content area showing the text of the manifestation. The text in the main area reads: 'EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL VARA DO ... SP. Processo nº ... por intermédio de seu advogado que esta subscreve, nos autos da reclamação trabalhista proposta em face de ... em curso por esse E. Juízo, vem, respeitosamente, em atendimento ao contido na ata de audiência, expor e requerer o quanto segue:'.

Passo 02



The screenshot shows the 'Registro de dados de Acesso de Terceiros' table in the PJe system. The table has four columns: 'Data e Hora', 'Advogado ou procurador', 'CPF', and 'OAB/Procuradoria'. The data is as follows:

Data e Hora	Advogado ou procurador	CPF	OAB/Procuradoria
18/06/2024 17:57	FABIL	1837	-
18/06/2024 17:55	EMERSON	267	-
18/06/2024 16:51	PRISCILLA	36	-
18/06/2024 16:29	FABIL	183	-
18/06/2024 14:54	FABIL	187	-
18/06/2024 14:35	FABIO	185	-
18/06/2024 14:20	FABIO	185	-
18/06/2024 13:24	FABIO	1837	-
18/06/2024 11:59	FABIL	18	-
18/06/2024 11:23	WILSON	03	-
17/06/2024 22:03	PRISCILLA	36	-

Vale lembrar que os processos que envolvem valores geralmente não tramitam sob sigilo. Sendo assim, qualquer pessoa pode ter acesso.

A ADVOCACIA PRECISA SE RESGUARDAR.

Faça Boletim de Ocorrência

Ao tomar conhecimento de que seu cliente “caiu” no golpe do pix e após realizar a consulta daqueles que acessaram os processos, o próximo passo é a realização do Boletim de Ocorrência com as informações abaixo, além de outras que julgar necessárias.

Lembrando que os e-mails e perfis falsos das redes sociais, utilizados por muitos criminosos, podem ser rastreados e descobertos por meio da análise do endereço de IP. Portanto, se conseguir copiar o endereço do IP ajudará na investigação!

- Número do celular;
- Nome dos terceiros que acessaram os autos;
- Dados do processo;
- Dados do cliente.

Não podemos permitir que nossos clientes sejam enganados ou duvidem, nem sequer por um segundo, de nossa integridade!

Faça Representação Criminal

Para que a Representação Criminal seja mais célere, faz-se necessário que seja instruída com todas as evidências que foram obtidas, dentre elas:

- Boletim de Ocorrência;
- Documentos dos processos;
- Prints das telas;
- Prints dos números;
- Documento do advogado;
- Levantamento dos terceiros que acessaram os processos.

Denúncia na OAB

Você pode estar se perguntando por que fazer a Denúncia na OAB, se já fez a Representação Criminal...

A resposta é simples: a OAB precisa saber o que está acontecendo! E isso somente é possível por meio de levantamento dos números a ela apresentados.

Assim, a OAB também realizará uma Denúncia Criminal, instruída com os documentos que receberá através das Denúncias recebidas de seus inscritos. Vale reiterar:

- Boletim de ocorrência;
- Documentos dos processos;
- Prints das telas;
- Prints dos números;
- Documento do advogado;
- Levantamento dos terceiros.

Como fazer a Denúncia junto à OAB?

O Boletim de Ocorrência e os demais documentos indicados retro devem ser enviados para a Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da OAB/SP, através do seguinte endereço de e-mail: sc.expedientes@oabsp.org.br.

Como prevenir o golpe?

Esse tipo de golpe é atualizado constantemente, sendo que o golpista sempre adapta a forma de abordagem das vítimas, criando novas ferramentas (inclusive por meio de Inteligência Artificial), dando maior credibilidade como forma de persuasão.

Assim, a melhor ferramenta para evitar este tipo de golpe é a prevenção.

Nesse sentido, a Advocacia precisa trazer maior publicidade sobre a ocorrência de tais golpes, devendo instruir todos os seus clientes, sendo sugeridas as seguintes providências:

➤ Inserir no contrato de prestação de serviços a indicação dos meios de contato do advogado/escritório, prevendo quais os números de telefone, WhatsApp, e-mail e redes sociais que de fato

são do advogado;

- Divulgar nas redes sociais do advogado e do escritório sobre a ocorrência desses tipos de golpes;
- Esclarecer ao cliente por meio de informativo que não são solicitados pagamentos prévios como condição para a liberação de créditos;
- Informar que, no caso de solicitação de pagamentos por telefones ou mensagens, o cliente deverá entrar em contato com o advogado por meio dos contatos oficiais previamente informados ou até mesmo presencialmente.

Somos uma classe forte

Advocacia, a OAB é uma classe extremamente forte.

Contudo, não consegue representar seus pares sem a ajuda dos mesmos.

Precisamos saber o que está acontecendo através de relatos que devem ser enviados por meio dos canais corretos para que as providências cabíveis sejam tomadas.

O golpe do PIX contra os clientes da advocacia está se repetindo de forma assustadora e nossos clientes, na maioria dos casos, são pessoas extremamente humildes. Cabe a nós educá-los, orientá-los e, sobretudo, nos resguardar de uma possível denúncia pois, após cair no golpe, o cliente vai procurar alguém para culpar e seremos os primeiros a sermos lembrados nessa hora de infortúnio.

Contamos com a colaboração de toda a classe para que realizem os procedimentos aqui elencados, para que possamos levar o problema para as autoridades competentes, de forma a buscar a solução definitiva.

Gustavo M. Paviotti

Vice-presidente da Área Previdenciária

Ana Karina Nascimento Rocha

Coordenadora Área Previdenciária

Danilo Schettini

Coordenador Área Previdenciária

Eduardo Alamino

Coordenador Área previdenciária

Marcelo Doná Magrinelli

Coordenador Área previdenciária

Maria Xavier

Coordenadora Área Previdenciária

Marley Cristina De Siqueira R. da Cunha

Coordenadora da Área Previdenciária

Pedro Sarti

Coordenador Área previdenciária

Bruno Salvatori Palletta

Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional

Rebeca de Macedo Salmazio

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional

